



Valide aqui
este documento



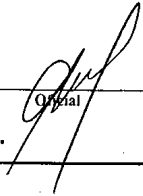
1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, conforme pedido nº **237.776**, que, revendo o Livro 02 - Registro Geral, desta 1ª Serventia Registral de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula **63.587** que contém o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL - ANO	
63587	03/05/2013	
Matrícula Nº Data Identificação Imóvel: Um imóvel tipo RESIDENCIAL/MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Nove, nº 1.311, Aptº 403, do Bloco 01, nos Lotês 07 a 13 da Quadra "B", Loteamento Horizonte, bairro Jatobá, nesta cidade, conforme descrição: TERCEIRO PAVIMENTO - Frente (Leste) Com a Área para estacionamento; Lado direito (Sul) Com o Bloco de nº 02; Lado esquerdo (Norte) Com o Apartamento de nº 404; Fundos (Oeste) Com o Apartamento de nº 402. Possuindo os seguintes compartimentos: 01 varanda com 2,10m², 01 sala de estar/jantar, 01 circulação, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 wcb social, 01 quarto, 01 suíte, com uma Área Útil Construída de 59,75m², Área de Uso Comum de 4,57m², mais a Área Real Comum de uma vaga para estacionamento com 11,23m², perfazendo uma área total construída de 64,32m² e valor venal de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Apresentou a Certidão Negativa de Débito CND número 002812013-21200898. CEI: 51.213.50898/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/04/2013 Proprietário: JATOBA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.225.857.081, em sessão de 23/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.289.369/0001-70, com sede na Rua Candido Vale, nº 139, Sala 1, bairro do Tatuapé, São Paulo/SP.- Transmittente: RIO FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o NIRE 26201901007, em sessão de 27/01/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.850/0001-00, com sede na Rua Raimundo Lacerda, nº 04, Vila dos Ingás, bairro de Alto Cheiroso, na Cidade de Petrolina/PE, CEP: 56.302-470.- Título e Forma de Título: Escritura Pública de Permuta de Partes Ideais de Bem Imóvel por Unidades Imobiliárias Futuras, datada de 27 de fevereiro de 2013, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 454-E as folhas 176 a 182. Petrolina, 08 de maio de 2013. O Oficial Registro anterior: R-03 da matrícula 58.863 do livro 02 de Registro Geral dos Imóveis deste município. R-1 - 63587 - Protocolado sob o nº 181745. Petrolina, 14.08.2013. Nos Termos do Contrato Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - Sistema Financeiro da habitação - SFH - Recursos SBPE, datado de 26 de Julho de 2013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: EVERALDO DE CALDAS ARAUJO, brasileiro, separado judicialmente, gerente, inscrito no CPF/MF sob número 248.853.984-87, residente e domiciliado na Rua Cabrobó, 736, Vila Eduardo, nesta cidade, por compra feita a Jatobá II Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.289.369/0001-70, com sede na Rua Candido Vale, 139, Sala 1, Tatuapé, na cidade de São		



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br



Valide aqui
este documento



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

Paulo/SP. **Pelo preço de:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo: **Recursos próprios:** R\$ 16.400,38; **Recursos da Conta Vinculada de FGTS:** R\$ 0,00; **Financiamento concedido pela CEF:** R\$ 113.599,62. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R-2 - 63587 - Protocolado sob o nº 181745. Petrolina, 14.08.2013. Nos Termos do Contrato Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - Sistema Financeiro da habitação - SFH - Recursos SBPE, datado de 26 de Julho de 2013, o imóvel constante da presente matrícula foi dado como Alienação Fiduciária em Garantia pelo(s) proprietário(s) Fiduciante(s): **EVERALDO DE CALDAS ARAUJO**, já qualificado(s), e como Credora: Caixa Econômica Federal, agência da cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Origem dos recursos:** SBPE; **Valor da Dívida:** R\$ 113.599,62; **Valor da Garantia:** R\$ 135.903,00; **Sistema de Amortização:** SAC; **Prazo em meses:** Amortização: 340; **Taxa anual de juros:** Nominal 8,5101%; **Efetiva** 8,8500%; **Encargo Inicial:** **Prestação:** R\$ 1.139,73; **Seguro:** R\$ 95,91; **Taxa de administração:** R\$ 25,00; **Total:** R\$ 1.260,64; **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 26/08/2013; **Recálculo do Encargo:** De acordo com a cláusula décima. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

AV-3 - 63.587 - PROTOCOLO 233.957 - 07/06/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 02 de junho de 2023, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, registrada sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 09 de junho de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente:

AV-4 - 63.587 - PROTOCOLO 234.690 - 27/07/2023. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-3 da presente matrícula, tomando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 31 de julho de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente:

AV-5 - 63.587 - PROTOCOLO 234.844 - 08/08/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 03 de agosto de 2023, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, registrada sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 09 de agosto de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente:

AV-6 - 63.587 - PROTOCOLO 237.776 - 18/01/2024. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 01 de novembro de 2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 25 de janeiro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente:

AV-7 - 63.587 - PROTOCOLO 237.776 - 18/01/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. *Continua na ficha 02*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFKG7-YJSJY-3SR3H-SR2T4>



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br



Valide aqui
este documento



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM: 152348.2.0063587-39

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial

REGISTRO GERAL.....

Matrícula Nº..... **63.587**Data..... **03/05/2013**Identificação..... **02F**

À vista de requerimento, datado de 15 de janeiro de 2024, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, alterado pelo Decreto-Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor EVERALDO DE CALDAS ARAUJO, já qualificado, após devidamente intimado. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 148.345,94 (cento e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme guia nº 102/2024. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 25 de janeiro de 2024.

Oficial/Substituta/Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFKG7-YJSJY-3SR3H-SR2T4>



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br



Valide aqui
este documento



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

Nada mais consta em relação a Matrícula nº **63.587**. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo 0152348.IXC12202301.09624. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital | Emolumentos: R\$ 40,12; TSNR: R\$ 8,92; FERC: R\$ 4,46; ISS R\$ 2,23; FUNSEG R\$ 0,89; FERM R\$ 0,45; Total R\$ 57,07. Petrolina-PE, 26 de janeiro de 2024 às 16:10:28. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFKG7-YJSJY-3SR3H-SR2T4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br